



## Protocolo 13.169/2022



Situação em 14/09/2022 13:12: Finalizado | Código nº 128.016.595.597.392.551

CAMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

· 48 3255-1733

CNPJ 79.680.005/0001-62

Para

GAB - Gabinete d...

SEAD - PRTC - Protocolo, GAB - Gabinete do Prefeito

Em 03/08/2022 às 17:48

### Proposição legislativa

ODLEG nº 414/2022

Imbituba, 02 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Rosivaldo da Silva Júnior  
Prefeito Municipal de Imbituba  
Imbituba-SC

Assunto: **Manifestação formal sobre PL nº 5.451/2022**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao despacho do Presidente da Comissão de Turismo e Meio-Ambiente, Vereador Deivid Rafael Aquino, venho solicitar a Vossa Excelência que solicite ao Diretor de Trânsito do Município de Imbituba, Senhor Antônio Roz de Souza, sua manifestação formal sobre o Projeto de Lei nº 5.451/2022, conforme acordado com o Diretor na reunião realizada com a Comissão no dia 02 de agosto, nas dependências da Câmara de Vereadores de Imbituba.

Não havendo mais nada a tratar, aguardo a manifestação sobre o ora solicitado.

Respeitosamente,

Elísio Sgrott

Presidente da Câmara Municipal

414\_PL\_5\_451\_Pedido\_de\_Informacoes.pdf (816,11 KB)

5 downloads

A revisar

## Transparência — Quem já visualizou

Antonio Roz de Souza - Superintendente de Trânsito	SEINFRA » SEINFRA - MOB	14/09/2022 às 10:24
Consulta externa por código	IP 45.70.149.13	18/08/2022 às 13:21
Mauricio Mazzoca Pires - Agente Administrativo	SEINFRA » SEINFRA - MOB	04/08/2022 às 10:44
Adriano José de Souza Dalbosco - Analista de trânsito	SEINFRA » SEINFRA - MOB	04/08/2022 às 07:23
Manoel Custodio Bernardino Neto - Assistente	SEINFRA » SEINFRA - MOB	03/08/2022 às 18:01
Elisa de Souza - Assessora Especial	GAB	03/08/2022 às 17:49

**Despacho 1-  
13.169/2022**

03/08/2022 às 17:50

Encaminhado

Segue para conhecimento e manifestação.

...

---

**GAB**  
Elisa de Souza -  
*Assessora Especial*

SEINFRA »  
**SEINFRA - MOB**

**Despacho 2-  
13.169/2022**

14/09/2022 às 10:41

Respondido

Bom Dia.

Informamos que esta Superintendência de Trânsito através da Autoridade de Trânsito segue o entendimento exarado no Parecer 379/2021 do CETRAN/SC no que compete a legalidade do Município de legislar sobre trânsito.

Att.

...

---

SEINFRA »  
**SEINFRA - MOB**  
Adriano José de  
Souza Dalbosco -  
*Analista de trânsito*

CAMARA  
MUNICIPAL DE  
IMBITUBA

[Parecer\\_379\\_2021\\_CETRAN\\_SC\\_2\\_.pdf](#) (1,07 MB) 0 downloads  
 A revisar

## Situação atual: Finalizado

---

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

« Voltar - Central de Atendimento

---